

DECRETO Nº 7.272, de 19 de janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional  
Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$240.706,88 (Duzentos e quarenta mil, setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7272

Suplementação de Créditos		Data	19/01/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipo de Crédito	Valor
	Origem		
		U.O./Clas- sificaçãoOrçamentária	
1029	1029	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO	240.706,88
		1	
		1.16.0.17.512.0018.104	
		0.44905100.27540000	
Soma:			240.706,88
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....			240.706,88
..... R\$			

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.